



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 371/2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

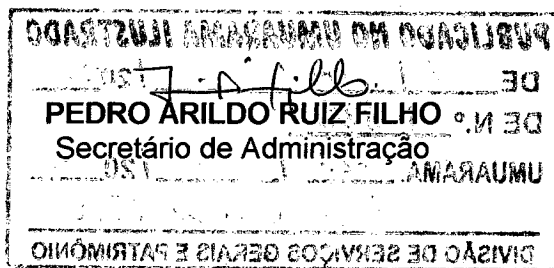
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 006/05, que trata da contratação de apólice de seguros para os veículos do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GABRIEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de **R\$ 10.314,58 (dez mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 25 de abril de 2005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / 04 / 2005

DE N.º 7.385

UMUARAMA, 28 / 04 / 2005

W. Langarotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO